

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 11, 04, 2022

**INDICAÇÃO Nº 017/2022.**

Sugere-se ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, que seja disponibilizado Profissional Dentista e Equipe para realização de atendimentos Odontológicos em período noturno, no Posto de Saúde ou na Clínica da Mulher.

**JUSTIFICATIVA.**

Justifica-se a indicação ao Executivo Municipal, que através de seu Departamento de Saúde, verifique a possibilidade de colocar atendimento odontológico em período noturno por pelo menos 3 (três) vez por semana, atendendo solicitação de vários trabalhadores rurais e demais munícipes, cujo as empresas não reconhecem o atestado de saúde emitido por dentistas e perdem dias de serviço quando necessitam de tratamento odontológico."

Pedimos a compreensão dos nobres vereadores, bem como por parte do Executivo Municipal que com certeza dará a presente Indicação uma atenção especial.

Sala das sessões, 11 de abril de 2022.

  
**JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**  
Vereador

**APROVADO**  
EM UNICA DISCUSSÃO  
EM 11 DE Abri DE 20 22  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Secretário  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário